



EDITAL Nº 907/2023

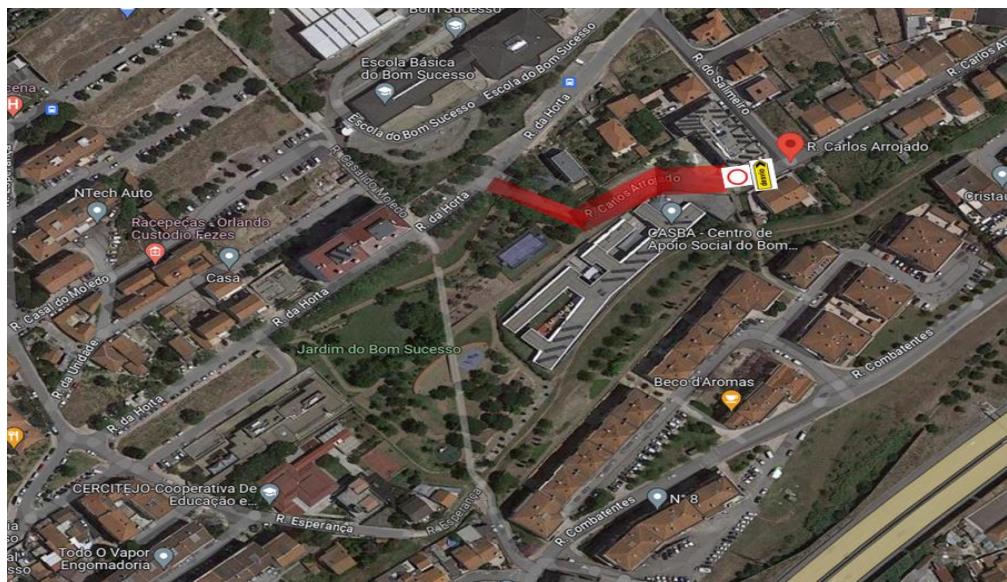
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 22 de outubro de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela CERCITEJO – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para carga e descarga de módulos pré-fabricados, com recurso a grua móvel, na Rua Carlos Arrojado, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 30 de outubro de 2023, entre as 07h30 e as 18h00.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação, paragem e estacionamento proibidos na Rua Carlos Arrojado, entre o entroncamento desta com as ruas do Salineiro e da Horta, exceto a viaturas adstritas à intervenção, para acesso ao CASBA - Centro de Apoio Social do Bom Sucesso e Arcena, garagens de moradias existentes e veículos de emergência, desde que as condições de trabalho o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 24 de outubro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,